



Sumário

Executivo	2
<i>Decretos</i>	2
<i>Diversos</i>	2
<i>Extratos</i>	3
<i>Portarias</i>	5
IDAC	6
<i>Extratos</i>	6
IPC	7
<i>Portarias</i>	7



Executivo

Decretos

ERRATA - DECRETO Nº 4.688 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

No Decreto nº 4.688 de 09 de setembro de 2026, publicado no D.O. Edição nº 1.757, de 09 de setembro de 2026:

Onde se lê:

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

[...]

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

[...]

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na fonte de recurso 2705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, conforme processo ARC-040132/000021/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

[...]

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

[...]

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação do exercício de 2026, no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) na fonte de recurso 1705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, conforme processo ARC-040132/000021/2026.

Art. 3º - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

Extrato de Cancelamento de Licença

A **Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo** torna público que notificou a **PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO** do Cancelamento da Licença (C.L nº 0001/26) referente a Licença Ambiental Simplificada (LAS Nº 0006/26) para TERRAPLANAGEM no endereço **Rua Adolfo Beranger Júnior S/N - Rodovia RJ 102 - Arraial do Cabo - RJ** - Processo nº **1682/26**.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2026.

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula nº 66.981

PORTARIA SECGOV N.º 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão da Portaria SECGOV N.º 01 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026, e designa novos servidores para atuação na equipe para atuação na elaboração de conformidade e documentos.

O Secretário de Governo e Eventos de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.484/2025;

Considerando a necessidade de reorganização administrativa para melhor atendimento das demandas internas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos, a partir da publicação desta Portaria, os efeitos da Portaria SECGOV N.º 01/2026.



Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos para realizarem a análise de conformidade dos processos e dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Governo e Eventos.

Blenner Henriques Fernandes Navarro Porto - Matrícula nº 66.360

Iago dos santos Ribeiro - Matrícula nº 56.089

Art. 3º - Designar os servidores que compõe a equipe para realização de documentos da fase de planejamento do processo de contratações públicas, a saber: Estudo Técnico Preliminar (ETP); Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB); Mapa de Riscos, sem prejuízo de participação de outros servidores que eventualmente deem suporte na elaboração de documentos técnicos.

Bruno Cezar dos Santos Fraga - Matrícula nº 56.089

Pábulia Christine da Silva Mello - Matrícula nº 60.200

Davi da Cunha Marinho - Matrícula nº 58.213

Vanessa de Alcantara Felix - Matrícula nº 65.722

Art. 4º - Esta designação entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Thiago Felix dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Eventos

Mat.: 56.727

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2025

PROCESSO Nº: 082/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ATLÂNTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO MULTIPLO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 23/09/2026 até o dia 22/09/2027, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata;

1.1.2. Ficam também renovados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço, conforme os termos do artigo 94, §6º do Decreto Municipal 4483/25.

SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital de Pregão, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 05/09/2026 e finda em 04/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O reajuste será realizado com base no acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-E (07/2025 - 06/2026) **4,79%**, com base no relatório de fls. 1016 a 1018. O valor mensal do contrato, após o percentual de **4,79%**, passará de **R\$ 48.083,91** (quarenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa e um centavos) para **R\$ 50.390,84** (cinquenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

O valor global do 4º termo aditivo será de **R\$ 604.690,07** (seiscentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 250/2023

PROCESSO Nº: 6194/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: FABIO MARTINS DOS SANTOS ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza com higienização de lixeiras tipo papeleiras (com recolhimento do lixo gerado), com conservação e manutenção de bombonas e contêineres, a fim de atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 153/2026SEI

Processo nº ARC- 040115/000323/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Diogo Soares de Oliveira Cruz

OBJETO: Uma apresentação da Banda Musical Estilo Rock - Categoria I para o dia 11 de outubro de 2026 às 19h. **evento Motorock, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, na Praia Grande Arraial do Cabo/RJ.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **240 (duzentos e quarenta dias)** contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para

apresentação será no valor de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 156/2026SEI

Processo nº ARC- 040115/000324/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Rubens de Oliveira Souza Lima dos Santos

OBJETO: Uma apresentação Cantor Solo MPB para o dia 19 de setembro de 2026 às 18h. Evento Encerramento do Avistamento de Baleias 2026 Arraial do Cabo/RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 159/2026SEI

Processo nº ARC- 040115/000320/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Gabriel Furtado Fiorito

OBJETO: Uma apresentação da Banda Musical Estilo Rock - Categoria I para o dia 10 de outubro de 2026 às 17h. **evento Motorock, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, na Praia Grande Arraial do Cabo/RJ.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **240 (duzentos e quarenta dias)** contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 150/2026

Processo nº ARC-040116/004258/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA CDC VENDAS BRASIL LTDA

OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 19.675,76 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 148/2026

PROCESSO N°: ARC-040116/004338/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: F&P ASSESSORIA E PROMOÇÃO EM VENDAS LDTA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 143.635,65 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 145/2026

PROCESSO N°: ARC-040116/004321/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA MACABU E MACABU LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 19.487,46 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 127/2026

PROCESSO ARC- 040116/003981/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1. **Do Objeto:** Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, o espetáculo infantil "Patati Patatá" pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ.

2.1. **Contratada: SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA-CNPJ Nº 01.520.114/0001-25**

Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): A Literarraial é um festival literário e cultural promovido pelo Município de Arraial do Cabo que chegará à sua terceira edição no ano de 2026. O evento será realizado entre os dias 30 de setembro e 03 de outubro de 2026, consolidando-se como uma importante iniciativa voltada à promoção da cultura, da educação, da leitura e do incentivo às diversas manifestações artísticas. Por meio de uma programação diversificada, que reúne atividades pedagógicas, culturais e de entretenimento, a Literarraial busca ampliar o acesso ao conhecimento, estimular o hábito da leitura e fortalecer os vínculos entre a comunidade e a produção cultural.

2.1.1. **Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

2.1.2. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

2.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

3. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

4.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2026.

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 67.185

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº ARC-040127/000323/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL - CNPJ Nº 35.610.402/0001-92

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação, emissão de pareceres e julgamento de recursos sobre propostas artísticas e culturais, de acordo com o estipulado no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - Credenciamento de Pareceristas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o CONTRATADO receberá o valor individual de R\$ 60,00 (sessenta reais), por parecer emitido, podendo chegar até o total de 30 (trinta) propostas, salvo nos casos de exceção previstos no Edital.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2026.

Ialyle Rodrigues de Oliveira Plácido da Costa

Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 1.272/2026

Portarias

PORTARIA Nº 1.294/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Natalia Pimentel Correia**,

Fisioterapeuta, matrícula nº 33.142, admitida em 12/04/2018, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 30/09/2026, conforme Processo Administrativo nº 3984/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Diário Oficial 1760 | 14/09/2026

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.295/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31/08/2026, **Kaira de Mendonça**

Ferreira, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IDAC

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do Contrato nº 008/2026

Processo Administrativo nº 127/2025

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: Eko Produtos e Serviços LTDA

CNPJ: 25.432.530/0001-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de revitalização parcial, manutenção preventiva e corretiva da escadaria das praias.

Valor: R\$ 4.563.405,34 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Data da assinatura: 10/09/2026

Fundamentação: Lei 14.133/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

Fiscal: Frederico Gárcia Fernandes

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Diário Oficial 1760 | 14/09/2026

IPC

Portarias

Portaria I.P.C Nº 061/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **THALES JOSÉ FERREIRA GAMA DE
ANDRADE**, matrícula 2054, como Responsável pelos Bens em
Almoxarifado do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a
partir de 08 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2026.

ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS

Diretora Presidente